



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

**EDITAL Nº 06/2026 de 26 DE maio DE 2026**

A Reitora do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de **ASSESSOR PEDAGÓGICO** para o **NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições serão realizadas das 18h do dia 26 de maio às 18h do dia 7 de junho de 2026, via Formulário Eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/bRfmrZPX9enyEJG6A>

## **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

<b>Lotação</b>	<b>Área da Seleção</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>CH</b>	<b>Requisito para inscrição (Titulação mínima)</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
Núcleo de Apoio Pedagógico – NUAPE	Pedagogia	01	20h	Graduação em Pedagogia com, no mínimo, Mestrado em Educação ou áreas afins.	R\$ 50,00

2.2 A seleção é para a função de Assessor Pedagógico do Núcleo de Apoio Pedagógico – NUAPE que visa ao acompanhamento e sistematização pedagógica de apoio aos cursos de graduação da instituição, bem como a análise de avaliações de aprendizagem e planejamentos docentes e outras atividades concernentes à prática pedagógica.

2.3 A função objeto desta seleção é para o desempenho de atividades 20 horas semanais de acordo com a necessidade institucional.

## **3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 No ato da inscrição, o candidato anexará ao formulário os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), dispensável quando constar no RG;
- No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- Diploma da graduação e do certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1 (*quando se tratar de diploma estrangeiro, obrigatoriamente necessário apresentar a revalidação por instituição nacional reconhecida pela Capes*);
- Link do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) com atualização mínima de 6 (seis) meses (as comprovações para efeitos de Prova de Títulos devem ser entregues no ato da Prova Escrita);
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (informações no item 3.2);

3.2 A taxa para participação no certame é de R\$ 40,00 (quarenta reais) e pode ser paga diretamente no caixa do



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

UNIFSA ou por meio de transferência bancária (Banco do Brasil – Agência 5121-7 – Conta 7707-0 / ou PIX 34.965.491/0001-27).

3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

3.4 A taxa de inscrição só poderá ser reembolsada por motivos de cancelamento do certame.

#### **4 DAS PROVAS:**

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

a) Prova Escrita: de caráter eliminatório, consistirá em 5 (cinco) questões dissertativas, construídas sob estudos de casos, que versarão sobre **Didática, Legislação Educacional do Ensino Superior, Planejamento e Avaliação Educacional**. A Prova Escrita terá duração de 3h, das 9h às 12h, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Escrita. Serão analisados, os currículos dos candidatos aprovados na Prova Escrita no limite de cinco vezes o número de vagas.

c) Entrevista: de caráter classificatório, consistirá em entrevista realizada pela Pró-Reitora de Ensino, Diretor de Ensino e Psicóloga Organizacional com os candidatos classificados.

#### **5 CRONOGRAMA**

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação do Edital	26/05/2026
02	Período de inscrições	26/05 a 07/06/2026
03	Publicação das inscrições deferidas	08/06/2026
04	Realização da prova escrita	10/06/2026 – 9h
06	Publicação do resultado parcial e horários das entrevistas	11/06/2026
08	Realização das Entrevistas	12/06/2026
09	Publicação do Resultado final	12/06/2026

#### **6 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico do UNIFSA, na aba Seleções:

- O edital do processo seletivo;
- A homologação das inscrições e convocação para a Prova Escrita;
- O resultado parcial e convocação para Entrevistas;
- O resultado final do certame;

7.2 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Escrita e homologados de acordo com o



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

número de vagas do certame. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

- 7.3 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do UNIFSA para procedimento de contratação e deverão apresentar os documentos a serem solicitados, incluindo cópia comprovada do currículo Lattes.
- 7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.5 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.
- 7.6 Dúvidas e/ou informações podem ser direcionadas ao NUAPE via telefone (86) 3215-8723 ou e-mail [diretoriadeensino@unifsa.com.br](mailto:diretoriadeensino@unifsa.com.br)
- 7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo com consulta a Reitoria.

Teresina – PI, 26 de maio de 2026.

*Antonieta Lira e Silva*  
**Antonieta Lira e Silva**  
Reitora